



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

11/06/2024

Jornal AmP

Página 396

Edição 3042

[Assinatura]  
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5871/2024

Data 10/06/2024

**Súmula.** Revoga o Decreto nº 4729/2022 de 10/01/2022, que concedeu gratificação de dedicação exclusiva a servidora efetiva municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO INTERNO Nº 010/2024 DATADO DE 04 DE JUNHO DE 2024, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto nº 4729/2022, de 10/01/2022, que concedeu gratificação de dedicação exclusiva, a servidora efetiva, senhora **Suzana Ludvichak Cesari**, sob a matrícula unional nº 425-1/1, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraná, em 10 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal